



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

COMISSÃO REPRESENTATIVA - PORTARIA N° 164/2024

PARECER PROJETO DE LEI N° 120/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL N° 63.836/2024 DE 04/07/2024

ENVIADO À COMISSÃO REPRESENTATIVA

RELATOR - Vereador JADIR SOARES - "PEPITA"

Tramita nesta Comissão Representativa, o Projeto de Lei nº 120/2024, que:
“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Representativa, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 04/07/2024, sob o Protocolo nº 63.836/2024.

Na data de 15/07/2024, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores no Soberano Plenário na 19ª Sessão Ordinária.

E encaminhado a Diretoria Jurídica, e no dia 15/07/2024 recebe Parecer nº 530/2024, favorável à tramitação.

E em 24/07/2024, recebi o presente expediente, para parecer.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere conforme o Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 04/07/2024, através do Processo Digital nº 63.836/2024, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

Projeto de Lei nº 120/2024, que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Na mensagem justificativa, informa que o Projeto em discussão tem como objetivo que:

“O presente projeto tem por objetivo a suplementação da dotação orçamentária para adequações na Escola Municipal Nicon Kopko, devido não estar previsto no orçamento de 2024. Considerando que a Emenda Transferência Especial indicada Deputado Federal Zeca Dirceu referente ao exercício de 2023.”

Na data de 25/07/2024 o Executivo Municipal através do processo digital nº 67.596/2024 protocolou o substitutivo ao presente Projeto de Lei, justificando na Mensagem Justificativa Substitutiva ao Projeto de Lei que:

“O presente substitutivo ao Projeto Lei nº120/2024 deve-se a ausência da indicação da funcional programática no artigo 2º, regularizado com inclusão da referida funcional “0004.0122.0002.2126 - Gerência Administrativa – SEMAC”.

Desta feita, o Projeto em questão, está suplementando as dotações orçamentárias abrindo crédito adicional suplementar na dentro da unidade orçamentária do Órgão da **Secretaria Municipal de Educação** na conta/elemento: 0012.0361.0002.2048 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED (Despesas Correntes/Outros Serviços PJ), e para dar cobertura ao referido crédito, será utilizado recursos da **Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade** da conta/elemento: 0004.0122.0002.2126 - Gerência Administrativa - SEMAC (Despesas Correntes/subvenções sociais). Diante disso, faz-se necessário à abertura de crédito adicional suplementar, sendo deliberado e aprovado por este Poder Legislativo.

Deste modo, após análise ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 120/2024, e conforme o Parecer da Diretoria Jurídica (nº 530/2024), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL AO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELO AUTOR.**

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30, de
julho, de 2024.**

Jadir Soares
"PEPITA"
Relator

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO REPRESENTATIVA
PORTARIA Nº 164/2024
PARECER PROJETO DE LEI Nº 120/2024**

O Vereador - Presidente **EDILSON VEDOVATTI MARTINS** se manifesta, aos termos do parecer:

- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/> | Contrário |
| <input type="checkbox"/> | Ausente |

Assinatura:

O Vereador - Membro **ALEX SANDRO NUNES** se manifesta, aos termos do parecer:

- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/> | Contrário |
| <input type="checkbox"/> | Ausente |

Assinatura:

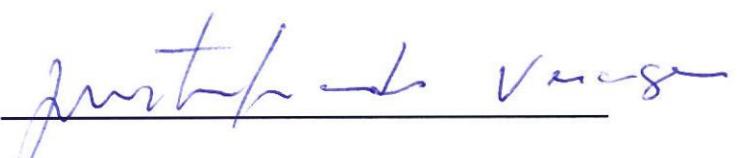


**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

O Vereador - Membro **AMILTON GOMES DE SOUZA** se manifesta, aos termos do parecer:

- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| <input type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/> | Contrário |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Ausente |

Assinatura: 

O Vereador - Membro **ANTONIO MACHADO DA SILVA** se manifesta, aos termos do parecer:

- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/> | Contrário |
| <input type="checkbox"/> | Ausente |

Assinatura: 

O Vereador - Membro **DEVANILDO PARMA BASSI** se manifesta, aos termos do parecer:

- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/> | Contrário |
| <input type="checkbox"/> | Ausente |

Assinatura: 







**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23

O Vereador - Membro **PAULO CESAR PILATTE** se manifesta, aos termos do parecer:

<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

Favorável
Contrário
Ausente

Assinatura: